Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 100, de 2024.	Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2025.

EMENDA Nº 270

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 13/12/24
Protocolo

Tipo de Emenda:	Aditiva e Modificativa
Proponente(s):	**Vereador Josué de Souza/MDB**
Ação/Beneficiário:	NOVA

Justificativa: A presente emenda impositiva se destina para o aporte de aquisição de aparelhos de ar condicionado, que será de grande valia para os estudantes no desempenho escolar. Isso acontece porque o conforto do ambiente escolhido (e isso inclui a temperatura ambiente) influencia muito no humor, na concentração e até mesmo na saúde dos alunos.

Resumo da Emenda

Valor aumentado		
Órgão:	07	Secretaria Municipal de Eucação
Objeto/Descrição:	XXX	Aporte para aquisição de 5 Aparelho de Ar Condicionado sendo 4 ar de 18mil BTUs e 1 de 12mil BTUS para o Centro Municipal de Educação Bertolino Tenfen/CMEI.
Valor Total	R$ 20.000,00	Vinte mil reais

Valor diminuído		
Órgão:	05	Secretaria Munl de Finanças
Unidade:	001	Secretaria Munl de Finanças
Programa:	0008	Administração Financeira e Tributária
Ação/Descrição:	2737	Manutenção de recursos destinados a proporcionar suporte para Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.
Modalidade de aplicação	339039000000000000	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica
Referencia	87	
Valores Ordinários cancelados:	R$ 20.000,00	Vinte mil reais
Valor Total:	R$ 14.553.000,00	Quatorze milhões e quinhentos e cinquenta e tres mil reais.

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 5 de dezembro de 2024.

Josué de Souza
Vereador/MDB

RECEBIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA